



6

RESULTADO SISTÊMICO
Equidade Étnico-racial
nas políticas públicas
municipais



RESULTADO SISTÊMICO 6

Equidade Étnico-Racial nas políticas públicas municipais

Equidade étnico-racial promovida no município para fortalecer políticas públicas para crianças, adolescentes e jovens negros, indígenas e quilombolas da Amazônia Legal brasileira e do Semiárido por meio da adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e capacitação do(as) técnico(a)s e gestor(a)s das diferentes políticas setoriais sobre equidade étnico-racial.

Por que este resultado é importante?

Esse resultado deve possibilitar o **fortalecimento exclusivo do sistema de promoção da equidade étnico-racial**, assegurando uma articulação eficaz e de apoio entre a gestão municipal e as diretrizes da política nacional voltadas aos povos tradicionais e originários, orientados à redução das desigualdades étnico-raciais e dos impactos dos racismos em crianças, adolescentes e jovens negros, indígenas e quilombolas no municípios das regiões do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira.

A implementação desse Resultado Sistêmico de equidade étnico-racial nas políticas públicas é essencial para que políticas municipais atendam de forma justa e equânime e sem discriminação crianças, adolescentes e jovens de diferentes origens étnicas e culturais. No Brasil, embora tenham ocorrido avanços significativos no acesso aos direitos de crianças e adolescentes, ainda existem desigualdades graves, especialmente entre as populações indígenas, quilombolas e negras. Essas populações frequentemente não são alcançadas pelas políticas públicas universais, o que resulta em exclusão social e desigualdade no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e proteção social.

Esse Resultado Sistêmico, proposto nesta edição do Selo UNICEF, visa justamente superar essas desigualdades, ao criar estratégias focadas nas especificidades e diversidades dessas comunidades. A metodologia prevê a formação de comissões intersetoriais compostas por representantes indígenas e quilombolas locais, que ajudarão a elaborar planos de ação municipal, garantindo que as políticas públicas.

considerem as necessidades dessas populações. O processo inclui ações de capacitação para gestores municipais e técnicos, com o objetivo de integrar a abordagem étnico-racial nas políticas setoriais e combater o racismo institucional que ainda persiste nas práticas cotidianas dos serviços públicos.

A criação de políticas públicas equitativas, com um recorte étnico-racial, é uma forma de garantir que os direitos das crianças e adolescentes de origem indígena, quilombola e negra sejam efetivamente respeitados e promovidos. A incorporação dessa abordagem não só busca a inclusão dessas crianças nos serviços públicos, mas também visa à transformação das práticas institucionais, tornando-as antirracistas e mais sensíveis às especificidades culturais de cada grupo.

Ao promover um alinhamento entre as gestões municipais e as diretrizes nacionais de promoção da igualdade étnico-racial, o Resultado Sistemático oferece aos municípios participantes do Selo UNICEF um modelo de políticas públicas que não apenas reconhece as desigualdades, mas também oferece soluções práticas para enfrentá-las, assegurando que todas as crianças, independentemente de sua origem, tenham acesso igualitário a uma infância, adolescência e juventude dignas e plenas de direitos.

ODS para os quais este resultado vai contribuir



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.



Objetivo 18. Enfrentamento à discriminação étnico-racial para o desenvolvimento.

Definido voluntariamente e adotado pelo Brasil com foco específico nas desigualdades que afetam especialmente os povos indígenas e a população negra. As metas e indicadores ainda estão em fase de desenho, com a participação do UNICEF nas Câmaras Técnicas. O Brasil foi líder nesse novo ODS e trouxe a diversidade étnico-racial para o centro de debates, evidenciando a importância da inclusão das populações negras e indígenas nas políticas. Cabe destacar que, como se trata da qualificação de sistemas e dos serviços de Saúde, Educação, Assistência Social e Proteção ofertados, este Resultado Sistemático está relacionado aos demais ODS.

O que o município precisa fazer e prazo de entrega



ATIVIDADE	SUBATIVIDADES	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PRAZO FINAL
6.1 Adesão do município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), conforme parâmetros previstos na política nacional de promoção da igualdade racial definida pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR).	6.1.1 Solicitar adesão por meio das orientações oficiais indicadas pelo MIR.	Relatório providenciado pelo MIR ao UNICEF.	14/12/2026
6.2 Município com populações indígenas – implementar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.747/2012.	6.2.1 Realizar curso de formação e informação sobre a PNGATI com a participação de, no mínimo, 4 técnicos e gestores municipais das diferentes políticas setoriais.	Relatório de concluintes providenciado pelo AVA UNICEF.	31/07/2026 Novo prazo: 30/09/2026
	6.2.2 Apoiar, em articulação com lideranças e/ou organizações indígenas, atividades relacionadas aos objetivos específicos da PNGATI, estruturados em 7 eixos ou apoiar a revisão, elaboração e/ou implementação de pelo menos uma ação/atividade prevista em planos, como: Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs) e Planos de Vida, orientados ao planejamento do uso sustentável dos territórios indígenas, favorecendo a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações ao nível municipal.	Postar o plano ou a revisão do plano já existente na PCJ.	30/06/2028

<p>6.3 Realizar 3 ações de capacitações setoriais sobre equidade étnico-racial, sendo a primeira a ser realizada no AVA UNICEF e a segunda e a terceira a serem conduzidas pelo município, considerando as seguintes temáticas: direitos dos povos indígenas, interseccionalidade de gênero, impactos do racismo na primeira infância, racismo institucional, letramento racial e práticas antirracistas para técnicos, agentes e gestores das diferentes políticas setoriais municipais, entre elas, saúde, educação, assistência social, planejamento e meio ambiente.</p>	<p>6.3.1 Conclusão da primeira capacitação online sobre “Equidade Étnico-racial nas políticas públicas municipais”, com a participação de, no mínimo, 4 técnicos e/ou gestores municipais das diferentes políticas setoriais, incluindo o mobilizador de equidade étnico-racial.</p>	<p>Relatório de concluintes providenciado pelo AVA UNICEF</p>	<p>14/12/2026</p>
	<p>6.3.2 Conclusão da segunda capacitação setorial sobre Equidade Étnico-racial, a ser realizada pelo município.</p>	<p>Relatório de realização da capacitação postado na PCJ.</p>	<p>13/12/2027</p>
	<p>6.3.3 Realização da capacitação presencial de letramento étnico-racial durante o 2º Fórum Comunitário.</p>	<p>Relatório de realização da capacitação postado na PCJ.</p>	<p>30/06/2028</p>
<p>6.4. Entregar Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) revisado, contemplando os aspectos étnico-raciais do município através do diagnóstico das diversas infâncias, da inclusão de práticas antirracistas nos serviços públicos de atenção à infância e incluindo ações de prevenção às violências contra crianças e adolescentes.</p>	<p>6.4.1 Revisão PMPI contemplando os aspectos étnico-raciais do município.</p>	<p>PMPI revisado e postado na PCJ.</p>	<p>31/07/2026</p> <p>Novo prazo: 14/12/2026</p>



IMPORTANTE

Deve-se garantir que o PMPI revisado contenha ações de prevenção às violências contra crianças e adolescentes.

Quais Indicadores serão utilizados para avaliar o município

Este Resultado Sistêmico não tem indicador de impacto social específico. Ao longo da implementação do Selo UNICEF, a equipe de monitoramento e avaliação do UNICEF testará indicadores de âmbito municipal que sejam desagregáveis para verificar a possibilidade de medir as desigualdades intramunicipais. Este exercício será compartilhado com os municípios para contribuir com o planejamento das atividades de promoção da equidade étnico-racial.

O que o UNICEF vai disponibilizar para o município?

Guia municipal de orientação de políticas de equidade étnico-racial, elaborado e entregue ao município no início da edição, com os seguintes conteúdos:

- Roteiro de apoio à execução de cada atividade relacionada ao tema da equidade étnico-racial nos resultados;
- Dicas e exemplos bem-sucedidos de políticas, ações e programas afirmativos, marcos da política e dos sistemas nacionais, referências de leitura, legislações e didáticos;
- Materiais de apoio e ofertas de cursos sobre igualdade racial na infância, especialmente o Curso EaD PIA – Primeira Infância Antirracista; e
- Orientações aos municípios para revisão do PMPI a partir das lentes étnico-raciais.

Dicas e critérios de validação das atividades municipais devem considerar:

- Relevância para a promoção da identidade cultural indígena e/ou negra;
- Participação de grupos ou lideranças indígenas, quilombolas e/ou negras no desenvolvimento das políticas;
- Envolvimento de crianças, adolescentes e jovens na elaboração das ações; e
- Existência de um órgão público responsável pela implementação.

Mapeamento dos povos: para cada município inscrito, informações sobre números de populações indígenas e quilombolas disponibilizadas logo ao término do prazo das adesões, antes da primeira capacitação do Selo UNICEF (Censo Demográfico 2022, IBGE).





REALIZAÇÃO



PARCERIA ESTRATÉGICA



PARCERIA



PARCERIA INSTITUCIONAL



PARCERIAS TÉCNICAS



www.selounicef.org.br